

**O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
E A COOPERAÇÃO ENTRE OS TRIBUNAIS DE CONTAS
DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Valmir Campelo⁴

⁴ Presidente do Tribunal de Contas da União

Quando, em 17 de Julho de 1996, os Presidentes das Repúblicas de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe firmaram, em Lisboa, a “Declaração Constitutiva da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa”, dando forma a um antigo ideal de reunir oficialmente nações que, por suas origens e seu idioma de identidade nacional, possuíam forte vínculo cultural, os Tribunais de Contas desses países já haviam celebrado um ano de actividades de cooperação, sob a égide do *Memorandum* de Entendimentos por eles assinado em Junho de 1995.

Desde aquele Julho de 1996, quando da criação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP, a colaboração entre os sete países por meio de reuniões setoriais governamentais, como a dos Tribunais de Contas, e não governamentais, à parte dos órgãos oficiais da Comunidade, é uma tendência que crescentemente se fortalece e é incentivada pelos respectivos governos. Dezenas de associações entre órgãos dos Estados e entre setores da sociedade civil vêm se efetivando e dando relevante contribuição para o projeto maior de aproximação e solidariedade no mundo lusófono.

Os Tribunais de Contas da Comunidade ou, de acordo com a denominação a dotada em 2001, a Organização das Instituições Supremas de Controle – ISC da CPLP, em sintonia com tal tendência e com o pioneirismo que anteriormente citei, vêm realizando proficiente intercâmbio técnico com reflexos positivos para o trabalho de fiscalização da Administração Pública a cargo de cada uma das sete Instituições. Os cinco Tribunais africanos, aliás, por ser curta a trajetória que até então percorreram, sentem ainda tais reflexos, constituindo as ações de cooperação, para eles, oportunidades importantes de aprimoramento e fortalecimento institucional.

Todo o empenho conjunto das Instituições Supremas de Controle da CPLP está em plena consonância com a recomendação feita pela III Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em 2000 em Maputo, no sentido de a CPLP conceder “apoio aos esforços dos Governos dos Países Membros para a consolidação e aperfeiçoamento das instituições democráticas em consonância com as legítimas aspirações de seus povos, (...)”.

O fortalecimento das Instituições de Contas da CPLP é, portanto, o fim último da associação formada em 1995 e atuante até hoje de diversas

formas – permuta de material especializado, debates de temas de interesse comum, consultorias e avaliações técnicas, intercâmbio de auditores para cursos e estágios, entre outras. No entanto, deve-se ressaltar que a Organização das ISC da CPLP não progrediu com base apenas nos objetivos mais concretos de intercâmbio técnico, mas também em razão dos laços culturais existentes entre as nações de expressão portuguesa.

Um marco importante no desenvolvimento da cooperação foi a aprovação, em julho de 2001, do Estatuto da Organização das ISC da CPLP. Ainda que a Organização exista, de facto, desde 1995, quando da assinatura do *Memorandum* de Entendimentos dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, o Estatuto a instituiu oficialmente, forneceu diretrizes para seu funcionamento e lhe deu nova estrutura, distinta em aspectos daquela existente desde 1995.

O Estatuto foi assinado durante o V Encontro dos Tribunais de Contas dos Países de Língua Portuguesa, que teve lugar nos Açores, Portugal. Além da aprovação das disposições estatutárias e da discussão de questões atinentes ao andamento das ações de intercâmbio, foi debatido um tema técnico anteriormente escolhido: “Os Tribunais de Contas da CPLP e os desafios das auditorias”. De 1995 a 2000, foram realizados outros eventos como esse, em que se abordaram temas técnicos previamente selecionados, a respeito dos quais foram exaradas conclusões e recomendações, bem como tópicos relativos à cooperação.

Em 1995, teve lugar, em Lisboa, o I Encontro, ocasião em que se firmou o *Memorandum* de Entendimentos. Em 1996, o II Encontro, na Cidade da Praia, em Cabo Verde. Em 1997, o III, em Maputo, Moçambique. E, em 2000, o IV Encontro, em Brasília, Brasil. Nos anos de 1998 e 1999, foram realizadas Reuniões para se tratar, exclusivamente, do andamento da cooperação técnica. O Estatuto aprovado em 2001 instituiu as Assembleias Gerais bianuais, reuniões que vieram substituir os Encontros até então realizados. Assim, no final de 2002, realizou-se a I Assembléia Geral da Organização das ISC da CPLP, em Luanda, Angola. Ressalte-se que todos esses eventos contaram com a presença dos Presidentes das Instituições Membros.

Coerentemente com sua índole de ir além do intercâmbio técnico, a Organização vem cultivando um proveitoso relacionamento com o Secretariado Executivo da CPLP, estabelecendo frequentes contatos com seu titular e mantendo-o informado sobre as iniciativas de cooperação entre as

Instituições de Contas. Em 2002, por solicitação do Secretariado, a Organização, representada pelos Tribunais de Cabo Verde e de Portugal, auditou as contas daquele Órgão relativas a 2001. Em 2003, os Tribunais de Cabo Verde e do Brasil auditaram as contas atinentes a 2002.

Outro ponto a ser destacado da atuação da Organização no âmbito da CPLP é o oferecimento de apoio técnico feito a Timor Leste, país que em 2002 tornou-se o oitavo Membro da CPLP, para a criação de um sistema de controle externo dos recursos públicos. O oferecimento foi feito em 1999 e renovado em 2002.

O Tribunal de Contas da União tem-se empenhado em colaborar ao máximo com a Organização das ISC da CPLP. Primeiramente como sede da Secretaria Geral da Organização, função para a qual foi eleito em 1995 e vem sendo reeleito desde então. Ao longo de todos esses períodos, está à frente da Secretaria-Geral o Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, que foi Membro e Presidente do TCU. A Secretaria coordena as atividades de cooperação, promovendo contatos entre as Instituições Membros e mantendo-as informadas sobre as ações que se processam no contexto da Organização. A outra forma de atuação do TCU é como parceiro da cooperação técnica. Dentro desse papel, tem contribuído por meio do oferecimento de cursos no Instituto Serzedello Corrêa, o centro de formação e treinamento da Instituição, e de estágios na Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal. Tais oferecimentos vêm tendo boa receptividade por parte das Instituições africanas que, desde 1995, enviam representantes para treinamentos. Outras contribuições do TCU a salientar foram a consultadoria prestada ao Tribunal de Cabo Verde na área de Contas do Governo e a avaliação técnica das áreas de auditoria e informática do Tribunal de Moçambique. Em ambos os casos, auditores do TCU deslocaram-se para aqueles países, lá permanecendo por algumas semanas para colaborar com as Instituições que assim solicitaram.

Ainda acerca da formação e do treinamento no âmbito da Organização das ISC da CPLP, um registo importante deve ser feito. Desde 1995, a Organização conta com um Centro que visa promover a elaboração de estudos, o oferecimento de cursos de formação e a edição de publicações de interesse comum. É o Centro de Estudos e Formação, que tem sede no Tribunal de Contas de Portugal e concentra grande parte das ações de treinamento para técnicos das Instituições Membros da Organização, especialmente para os técnicos dos países africanos lusófonos. Todos os anos, o Tribunal de Contas de Portugal remete uma variada lista de cursos na área

de controle externo e em disciplinas correlatas aos demais Tribunais Membros, oferecendo oportunidades para a participação de seus representantes.

Destaco ainda que o TCU sediará uma reunião geral da Organização pela segunda vez. A primeira, conforme já assinaléi, foi no ano 2000, quando se comemoravam os 500 anos do Descobrimento do Brasil por Portugal. Em 2004, o Tribunal receberá delegações de todas as Instituições membros para a II Assembléia Geral. Antes disso, em Novembro de 2003, o Tribunal terá a satisfação de acolher os membros do Conselho Diretivo da Organização (atualmente os Tribunais de Angola, Brasil e Portugal) para sua Reunião anual, que se constitui também em um encontro preparatório para a Assembleia Geral de 2004. A Reunião do Conselho Diretivo se dará por ocasião do aniversário do Tribunal de Contas da União, no dia 7 de Novembro, e a expectativa é que as três delegações visitantes possam participar das celebrações que marcarão a data.

Para finalizar, saliento que os objetivos e metas propostos, tanto no *Memorandum* de Entendimentos quanto no atual Estatuto da Organização, vêm sendo plenamente alcançados. Mantêm-se, assim, os propósitos de união e colaboração firmados entre o Tribunal de Contas da União e as demais Instituições Supremas de Controle da CPLP.

Ministro VALMIR CAMPELO
Presidente do Tribunal de Contas da União